

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 056/2016

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP PELO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL nº 052 PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2016.**

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-000, em Caçador-SC, por meio de seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais do Processo Seletivo UNIARP/2016-2, relativos às ofertas de vagas para o 2º semestre letivo de 2016, **Campus de Caçador SC e Campus de Fraiburgo SC.**

### 1) CAMPUS CAÇADOR:

ADMINISTRAÇÃO		
01	CLÓRY MORAZ DE CHAVES	ADMINISTRAÇÃO

DIREITO		
01	ALTAIR ANTÔNIO XAVIER	DIREITO
02	MARLON D'AQUINO	DIREITO

ENFERMAGEM		
01	PAULA CAROLINE CORREIA	ENFERMAGEM
02	TALISSA BUZZI	ENFERMAGEM

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA		
01	ANDREI PARIZOTTO	ENG. AMBIENTAL E SANITARIA
02	BIANCA ARIGONI DA ROSA	ENG. AMBIENTAL E SANITARIA
03	JÉSSICA DE SOUZA HILLESHEIN	ENG. AMBIENTAL E SANITARIA
04	ORLAND WEISS	ENG. AMBIENTAL E SANITARIA

## 1. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas a partir do dia 19/07/2016, das 09h00 min às 11h30 min e das 13h00 min às 22h00min na Secretaria Acadêmica da UNIARP Campus Caçador e das 13h00min às 22h00min na secretaria do Campus Fraiburgo, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. (01) uma fotocópia autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. (01) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;
- III. (01) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. (01) uma fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);
- V. (01) uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VI. (01) uma fotocópia da Carteira de Identidade Civil (do matriculado e dos pais);
- VII. (01) uma fotocópia CPF (do matriculado e dos pais);
- VIII. (01) uma fotocópia de Comprovante de Residência.
- IX. (01) uma fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do SEXO FEMININO, com idade entre 12 e 40 anos.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2016.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 19 de julho de 2016.

**Prof. Adalcio Machado dos Santos, Dr.**  
Reitor